



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS COMUNS
PAE nº 2024/1283104

1. O QUE SERÁ CONTRATADO?							
LOTE ÚNICO							
Nure – Altamira			Código Simas	U.M	QTD.	Valor Unitário Estimado**	Total**
ITEM	01	Água mineral natural sem gás, e embalada em garrações de coloração azul, transparentes de polipropileno ou policarbonato c/ 20 litros, conforme as especificações do INMETRO e com COMODATO DE VASILHAME.	204762-4	UND	800	R\$ 17,11	R\$ 13.688,00
Nure – Santarém			Código Simas	U.M	QTD.	Valor Unitário Estimado**	Total**
ITEM	02	Água mineral natural sem gás, e embalada em garrações de coloração azul, transparentes de polipropileno ou policarbonato c/ 20 litros, conforme as especificações do INMETRO e com COMODATO DE VASILHAME.	204762-4	UND	800	R\$ 17,11	R\$ 13.688,00

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Anderson Valente de Freitas (PEI 11.419/2006)
EM 31/10/2024 10:02 (Hora Local) - Aut. Assinatura: ED8DBA4642D20B10.FD02E5B972AAAAE6.B13D37BD38FC58.87B8CDE5373F430D4

Nure – Marabá			Código Simas	U.M	QTD.	Valor Unitário Estimado **	Total**
ITEM	03	Água mineral natural sem gás, e embalada em garrações de coloração azul, transparentes de polipropileno ou policarbonato c/ 20 litros, conforme as especificações do INMETRO e com COMODATO DE VASILHAME	204762-4	UND	800	R\$ 17,11	R\$ 13.688,00
VALOR TOTAL DO LOTE:							R\$ 41.064,00

JUSTIFICATIVA

A contratação é necessária para o abastecimento de água mineral natural, potável e não gasosa, em garrações de 20 litros, através de Dispensa de Licitação, para esta Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (Nures de Altamira, Santarém e Marabá), para consumo dos Servidores, colaboradores e Visitantes, tendo em conta que se trata de bem de consumo contínuo, haja vista a água mineral ser produto indispensável à manutenção da hidratação e saúde de todo ser humano.

Quanto à licitação, a mesma deverá ser por lote, para melhor gestão do contrato, pois o fornecimento dos itens para os Núcleos Regionais, serão executados por um único fornecedor, tendo em vista a complexidade de realizar a divisibilidade do objeto da licitação, considerando a localização onde os mesmos deverão ser entregues.

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

2.1 QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	A aquisição do item permitirá a garantia de uma infraestrutura adequada e melhores condições de trabalho aos servidores e usuários dos núcleos regionais. A ausência do objeto desta solicitação poderá prejudicar no desenvolvimento das atividades dos servidores, uma vez que, a Água Mineral é de suma importância à vida, pois sua falta pode causar grandes malefícios a Saúde, tais como, desidratação e consequentemente a falta de energia. desse modo, a contratação de empresa especializada no fornecimento de Água Mineral é essencial para atender as nures de Altamira, Santarém e Marabá.
-----------------------------------	---

3. NATUREZA DO BEM

☒ Comum.

☐ Especial.

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Anderson Vicente de Freitas (CPF: 11.741.972/2006) EM 31/10/2024 10:02 (Hora Local) - Aut. Assinatura: ED8DBA4642D20B10.FD02E5B972AAAAE6.B133D37BD3BFC58.87B8CDE5373F430D4

4. PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM

4.1 HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?

☒ Sim.

Justificativa: Para que o produto fornecido não apresente características desagradáveis A CONTRATADA deverá apresentar a esta Secretária um laudo de análise de qualidade d'água de acordo com as normas regulamentadoras dos órgãos oficiais, garantindo os padrões mínimos de qualidade e de segurança do seu produto, conforme as especificações do INMETRO, para comprovar a credibilidade.

O custo junto ao órgão competente para emissão do referido parecer técnico, será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA.

☐ Não.

4.2 O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?

☐ Sim.

Justificativa

☒ Não.

4.3 HAVERÁ GARANTIA DO BEM?

☒ Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado deverá prestar garantia dos bens indicados no Lote por, no mínimo, 12 meses, a partir do seu recebimento pela contratante.

As embalagens plásticas destinadas ao acondicionamento de água mineral, em garrações de 20 litros e suas tampas deve-se à necessidade de garantia de eficiência da embalagem na proteção do produto ao longo das etapas de envase, estocagem e distribuição proporcionando ao contratante um produto de qualidade.

☐ Não.

4.4 HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?

☐ Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado prestará assistência técnica em relação aos bens indicados nos itens **X** e **Y**, durante **N** meses, a partir do seu recebimento pela contratante, *por meio de empresa credenciada contratada por ele*, sem custo para a administração pública.

☐ Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado prestará assistência técnica em relação aos bens indicados nos itens **X** e **Y**, durante **N** meses, a partir do seu recebimento pela contratante, *por meios próprios*, sem custo para a administração pública.

☒ Não será prestada assistência técnica em relação ao Lote.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 FORMA DE CONTRATAÇÃO

☐ **Inexigibilidade** de licitação, com fundamento no art. 74, **Y**, da Lei Federal nº 14.133/21.

☒ **Dispensa** de licitação em razão do **valor***, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

* Nesta hipótese, deve-se utilizar preferencialmente a dispensa eletrônica.

	☐ Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, Y, da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ Pregão eletrônico.
5.2 CRITÉRIO DE JULGAMENTO	☒ Menor preço. ☐ Maior desconto.
5.3 O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	☐ Sim. ☒ Não. Justificativa: (Indicar o motivo da escolha do orçamento sigiloso para a contratação).

EM 31/10/2024 10:02 (Hora Local) - Aut. Assinatura: ED8DBA4642D20B10.FD02E5B972AAAAE6.B133D37BD03BFC58.87B8CDE5373F430D4 ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Anderson Valente de Freitas (Lei 11.419/2006)

5.4 CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA	A proposta deve observar os valores unitários e global máximos dos lotes aceitáveis, sendo valor estimado unitário do Lote (itens 01, 02 e 03) é de R\$ 17,11, e valor total estimado de cada item é de R\$ 13.688,00, sendo o valor total do lote R\$ 41.064,00.
5.5 HÁ ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE?	☒ Sim LOTE: Exclusividade para ME/EPP em licitações de até R\$80.000,00, conforme Lei 123/2006, Art. 47, inciso I.
	☐ Não.

6. REQUISITOS DA CONTRATADA

6.1 SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?	☒ Sim. Qual? Atestado de Capacidade Técnica Porquê? Para comprovar a expertise da contratada no fornecimento do objeto. ☐ Não.
---------------------------------------	---

6.2 QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	☐ Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual. Justificativa: (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso). ☐ Registro na entidade profissional competente. Justificativa: (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso). ☐ Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação contratual com a comprovação de qualificação técnica de cada membro da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos. Justificativa: (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso). ☐ Outro previsto em lei especial. Especificar: (Indicar o requisito e o seu fundamento legal). Justificativa: (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).
-------------------------------------	--

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Anderson Valente de Freitas (Lei 11.7419/2006)
EM 31/10/2024 10:02 (Hora Local) - Aut. Assinatura: ED8DBA4642D20B10.FD02E5B972AAAAE6.B133D37BD3B8FC58.87B8CDE5373F430D4

	☒ Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa complexidade da contratação.
6.3 HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	☒ Sim. Considerando o uso eficiente de recursos naturais e matérias-primas, e visando reduzir a geração de resíduos sólidos, o desperdício de materiais, a poluição e os danos ambientais, deverá a contratada utilizar, obrigatoriamente, os produtos comercializados em embalagens plásticas recicláveis com selo de qualidade. A água mineral engarrafada nas embalagens retornáveis é a que menos tem impacto ambiental, quando falamos em sustentabilidade. ☐ Não.
6.4 HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	☒ Sim. Especificar: Atraso no fornecimento de Garrações de água Mineral, com possíveis danos à saúde dos servidores e insatisfação no ambiente de trabalho. ☐ Não.
7. FORMA DE ENTREGA DO BEM	
7.1 COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?	☐ O bem deve ser totalmente entregue de uma só vez, conforme edital. ☒ O bem deve ser entregue por demanda, conforme solicitação após o recebimento da Nota de Empenho, sendo no prazo de até 10(dez) dias úteis.
7.2 LOCAL E HORA DA ENTREGA DO BEM	O bem deve ser entregue nas seguintes Nures: Rua Dragão do Mar, nº 2928, com Arariunas – Bairro: Premem CEP: 68372-566 (Nure Altamira); Avenida Rosa Passos, nº. 515. Perímetro: Av. Borges Leal e Av. Álvaro Adolfo. Bairro: Prainha. CEP: 68005- 140 (Nure Santarém); Avenida Itacaiunas N° 1242, Quadra B, 08 Lote 02, Bairro Novo Horizonte, Cep 66.503-820. (Nure Marabá), no horário de 08:00 as 16:00 horas
7.3 PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE	No caso de bens perecíveis, o seu prazo de validade na data da entrega não poderá ser menor que 60 dias, conforme prazo total recomendado pelo fabricante.
8. PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
8.1 PRAZO DO CONTRATO	☐ 30 dias (pronta entrega). ☒ 12 meses.
8.2 HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	☐ Sim. ☒ Não.

8.3 FORMA DE PAGAMENTO	Meio Ordem bancária.	
	Onde? Conta corrente da contratada no Banco do Estado do Pará.	
	Qual o prazo?	Até 20 dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada, sendo o pagamento por demanda, conforme entrega dos itens e seus quantitativos.
	Prova da regularidade fiscal	A regularidade fiscal pode ser provada: 1. Por consulta ao SICAF ou Cadastramento Unificado de Licitante. <i>ou</i> 2. Pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.
8.4 QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	☐ X% do valor inicial do contrato.	Justificativa: <i>(O percentual somente pode ser superior a 5% mediante justificativa na complexidade técnica ou nos riscos envolvidos, não podendo ser superior a 10%).</i>
	☒ Não há.	Justificativa: <i>Em virtude da baixa complexidade do objeto.</i>
9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
9.1 DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Funcional Programática: Elemento de Despesa: Fonte do Recurso: <i>Obs:</i> Esses dados estão sujeitos à revisão por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.	

Belém (PA), 30 de Outubro de 2024.

Francisco Belard Ruffeil
Assistente Administrativo
MAT. 5960933.

EM 31/10/2024 10:02 (Hora Local) - Aut. Assinatura: ED8DBA4642D20B10.FD02ESB972AAAE6.B133D37BD038FC58.87B8CDE5373F430D4
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Anderson Valente de Freitas (Lei 11.419/2006)